Dossiê da emenda Pix 202439610001

Plano de ação 09032024-072985 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 712 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Jaziel
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARATUBA (CE)
Município / IBGE	Aratuba / 2301406
População (IBGE)	11396
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-12
Objeto declarado	MELHORIA DE ESTRADAS, REFORMA DE VIAS E CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NOVO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439610001 de Dr. Jaziel

2024-12-12 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-12

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB008639

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-17 - R$ 438.012,28 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE

Fornecedor: V B S DE OLIVEIRA (28453098000151)

Análise: O objeto do documento é aquisição de materiais de construção para diversas secretarias municipais, sem menção a estradas, vias ou calçamento na zona rural, que é o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 438.012,28) também difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência. Não é possível afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/07387525000170/2026/183

[pncp_contratacao] 2025-07-04 - R$ 449.932,58 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA COM ÁREA DE 105,00 M2, SITUADAS NAS LOCALIDADES DE SEGREDO E SALGADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda trata de melhoria de estradas, reforma de vias, roçagem e construção/reforma de calçamento na zona rural de Aratuba/CE, enquanto o documento público trata da construção de 02 unidades de apoio ao Programa Saúde da Família. Não há, nas fontes consultadas, evidência de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda. O valor do documento (R$ 449.932,58) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00), mas a divergência de objeto é o principal ponto. Esta avaliação não

constitui afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/editais/07387525000170/2025/83

[pncp_contratacao] 2026-11-03 - R$ 1.674.616,12 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) AUDITÓRIO E DE MAIS 06 (SEIS) SALAS NA ESCOLA JOSÉ MENDES DA CRUZ - TOPE - ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda trata de melhoria de estradas, reforma de vias, roçagem e construção/reforma de calçamento na zona rural de Aratuba/CE, enquanto o documento público trata de construção de auditório e salas em escola na zona rural do mesmo município. Não há, nas fontes consultadas, menção a estradas, vias ou calçamento. O valor do documento (R$ 1.674.616,12) é superior ao valor repassado declarado (R$ 1.000.000,00), o que também não é coerente com a emenda, mas isso não comprova uso irregular do recurso. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o documento e a emenda Pix.
https://pncp.gov.br/app/editais/07387525000170/2026/99

[pncp_contrato] 2025-10-09 - R$ 449.932,58 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA COM ÁREA DE 105,00 M2, SITUADAS NAS LOCALIDADES DE SEGREDO E SALGADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE

Fornecedor: MORAES & SOUZA SERVICOS LTDA (20260772000170)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto declarado da emenda (melhoria de estradas, reforma de vias, roçagem e calçamento na zona rural de Aratuba/CE) e o documento público, que trata da construção de unidades de apoio ao Programa Saúde da Família. O documento não menciona estradas, vias ou calçamento, e o valor de R$ 449.932,58 é inferior ao valor repassado de R$ 1.000.000,00, sem vínculo explícito com a emenda. Essa divergência é apenas um indício de que o documento possa não se referir ao uso do recurso da emenda, e não constitui irregularidade comprovada. O documento não informa CNPJ do fornecedor.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07387525000170/2025/252

[pncp_contrato] 2026-09-17 - R$ 210.893,25 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE

Fornecedor: V B S DE OLIVEIRA (28453098000151)

Análise: O objeto do contrato é aquisição de materiais de construção para diversas secretarias municipais, sem menção a estradas, vias ou calçamento na zona rural, que é o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 210.893,25) também difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00) e não há relação direta evidente entre os dois. Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se apenas de um indício de incompatibilidade de objeto e valor, que exige verificação adicional.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07387525000170/2026/185

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72985/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72985/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/72985/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439610001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.